

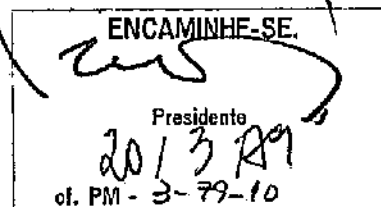


INDICAÇÃO N.º 3.866

Assunto:

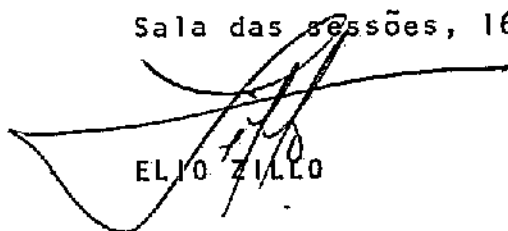
restauração do abrigo de passageiros de ônibus da linha Medeiros, junto ao nº 1.600 da estrada velha de Itupeva.

Sr. Presidente:



INDICO ao sr. Prefeito Municipal providenciar a respeito da reconstrução do abrigo de passageiros de ônibus de linha Medeiros, junto ao ponto existente na altura do nº 1.600 da estrada velha de Itupeva.

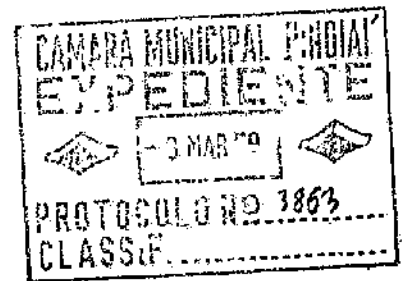
Sala das sessões, 16-3-1979


ELJO ZILLO

JUSTIFICATIVA

Conforme relata d. ANA DE PAULA SOUZA, no documento anexo, o ponto da linha de ônibus Medeiros, localizado junto ao nº 1.600 da estrada velha de Itupeva, era dotado, há mais de 4 anos, de um abrigo para os usuários. Este abrigo, de inestimável utilidade, foi, porém, recentemente, desmontado por um morador local, ficando os usuários de ônibus sem a necessária proteção.

Convém, portanto, à Administração, verificar a situação relatada e proceder no sentido da reconstrução do citado abrigo.



Jundiaí, 5 de Março de 1979

À
Câmara Municipal
Jundiaí

Atenção dos DD.Srs. Vereadores

Prezados Senhores.

Ha mais de quatro anos, existia um abrigo que servia aos ocupantes da linha Medeiros, situado na estrada - de terra para Itupeva, altura do numero 1.600. Tratava-se de um abrigo em ótimas condições, de grande valia para os moradores do bairro, onde havia a proteção da chuva ou do sol inclemente, notadamente para as crianças, justamente num ponto onde não existe uma unica arvore.

Ha cerca de 20 dias, o Sr. Abilio Silveira, resolveu derrubar o abrigo numa ação impiedosa e violenta a todos que dele se utilizavam. Venho solicitar dessa Magnifica Assembleia seja tomada qualquer providencia em beneficio do abandonado sitiante.

Respeitosamente agradece,

Ana de Paula Souza